



**ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, face à evolução epidemiológica da COVID-19 no país e, em particular, no concelho de Tomar, e acolhendo as indicações que têm sido transmitidas pelas autoridades de saúde, nomeadamente no que se refere à realização de reuniões em formato presencial, as quais não devem contemplar a presença de mais de cinco pessoas, exceto se pertencerem ao mesmo agregado familiar, as reuniões da Câmara Municipal retomam, por tempo indeterminado, o formato não presencial realizando-se por videoconferência, através de plataforma informática, cujo link de acesso será disponibilizado no site do município.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

Tomar, 12 de janeiro de 2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR